



Câmara Municipal de Mariana

Gabinete do Vereador Manoel Douglas Soares Oliveira

E-mail: gabinetevereadorpreto@gmail.com

INDICAÇÃO N.º 144 /2023

Excelentíssimo Senhor
Edson Agostinho de Castro Carneiro
Presidente, da Câmara Municipal de Mariana
Prezado Senhor;

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolo sob nº 144

EM 01/02/24 / 11:26

Bruna Santana

O Vereador que esta subscreve requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito a seguinte indicação: **QUE O PODER EXECUTIVO PROCEDA AO REAJUSTE DO MONTANTE DA BOLSA DE ESTÁGIO PARA UM VALOR NÃO INFERIOR A R\$1.000,00 (MIL REAIS) NO ÂMBITO DOS ESTÁGIOS NO SETOR PÚBLICO DE MARIANA, A FIM DE EQUIPARAR A CONCESSÃO DA BOLSA DE ESTÁGIO OFERECIDA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA.**

Mariana, 11 de janeiro de 2024.

Justificativa:

Observando o princípio da isonomia e tendo em vista a Resolução 12/2023 da Câmara Municipal de Mariana, especialmente no Capítulo IV, na primeira seção, no Artigo 16, o qual institui a bolsa de estágio no montante de R\$1.000,00 (mil reais), requeremos a equiparação desse valor aos estágios no âmbito do Poder Executivo de Mariana.

Para além disso fundamentamos essa recomendação na inadequação do montante atualmente destinado aos estagiários vinculados à prefeitura do município de Mariana, fixado em R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais) para aqueles que desempenham suas funções nas instalações municipais. Esta quantia se mostra incongruente com as exigências impostas pelo contexto econômico local, especialmente considerando o custo de vida vigente na região.

Ao proceder com a elevação da remuneração, almeja-se conferir aos estagiários a capacidade de suprir de forma adequada suas despesas pessoais, resultando, consequentemente, em uma melhoria substancial em sua estabilidade financeira. Adicionalmente, a perspectiva de manter controle sobre suas finanças propicia a

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 08/02/2024

[Assinatura] Presidente [Assinatura] Secretário

mitigação do estresse financeiro, proporcionando-lhes uma maior serenidade mental.

A proposta de alteração nos vencimentos, ao propiciar condições mais propícias à subsistência dos estagiários, contribui para a criação de um ambiente de trabalho mais salutar e favorável ao desenvolvimento profissional. A convicção subjacente reside no fato de que estagiários que desfrutam de segurança financeira demonstram uma maior inclinação para dedicar-se de maneira mais comprometida e entusiástica às suas responsabilidades, resultando na promoção de um ambiente laboral mais produtivo e motivador.

Em última análise, esta recomendação transcende a mera satisfação das necessidades imediatas dos estagiários, contribuindo substancialmente para o fortalecimento de uma força de trabalho municipal mais engajada e satisfeita.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis antecipamos agradecimentos.

Saudações Legislativas;



Manoel Douglas Soares Oliveira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 08 / 02 / 2024



Presidente



Secretário